DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7539 - Terça-feira, 17 de junho de 2025
Divulgação: Terça-feira, 17 de junho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 18 de junho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.254, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que "declara de utilidade pública o Instituto Otto Kepler."

LEI Nº 14.254, DE 16 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557632_1.pdf

LEI Nº 14.255, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que "altera o § 1º do art. 1º e inclui inc. IV e parágrafo único no art. 2º e § 8º no art. 3º, todos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023 – que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre –, acrescentando como objetivo do Programa promover treinamento de agentes políticos e de servidores públicos para atuação em situações de emergência ou de calamidade pública, com a possibilidade de estendê-lo à população civil conforme disponibilidade orçamentária, e estabelecendo a possibilidade de prorrogação, por até 12 (doze) meses, do benefício referido no inc. II do *caput* do art. 3º daquela Lei."

LEI Nº 14.255, DE 16 DE JUNHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557737_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.044, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que "cria 79 (setenta e nove) cargos em comissão CC12 e extingue 79 (setenta e nove) cargos em comissão CC11, nos quadros da Administração Direta, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), e revoga as Tabelas II dos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 1.033, de 21 de janeiro de 2025."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.044, DE 16 DE JUNHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557610_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.330, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que "altera o *caput* e os incs. I a V do 4º, o *caput* e os incs. I e II do art. 5º, o *caput* do art. 6º, o *caput* e o § 1º do art. 12, o *caput* do art. 15, o *caput* e § 1ºdo art. 17, o art. 21, o art. 22, o *caput* do art. 23, o art. 26, o *caput* do art. 31, o *caput* do art. 33, o *caput* do art. 35, art. 39, o *caput* do art. 42 e o *caput* do art. 45; inclui o parágrafo único no art. 6º, o parágrafo único com os incs. I e II no art. 15, os §§ 1º e 2º no art. 23, o parágrafo único no art. 33, inclui o § 3º no art. 35, o parágrafo único no art. 45; e revoga os arts. 7º, 18, 19, 20, 24, 25, 34, 40 e 41, o anexo I, os incs. VI a VIII do art. 4º, o inciso III do art. 5º, os incs. I e II do art. 6º, o § 2º do art. 12, os §§ 2º e 3º do art. 17, o parágrafo único do art. 31, os §§ 1º e 2º do art. 35 e o parágrafo único do art. 42, todos do Decreto nº 20.437, de 23 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019; altera o inc. III no art. 6º do Decreto nº 21.439, de 31 de março de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); inclui os incs. IX a XII no art. 2º, os incs. X e XI no art. 24, os incs. XIX a XXIII no art. 45, o inc. III no art. 54, os

incs. X a XIV no art. 62 e os incs. XVII e XVIII no art. 80, todos do Decreto nº 21.528, de 17 de junho de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus)."

DECRETO Nº 23.330, DE 16 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557636_1.pdf

DECRETO Nº 23.331, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre a ocupação temporária dos imóveis localizados na Rua Ouro Preto, n. 901 e 911, a fim de viabilizar o acesso para a realização de reparos urgentes na Estação de Bombeamento de Água Tratada Ouro Preto.

DECRETO Nº 23.331, DE 16 DE JUNHO DE 202

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557644_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 25 a 28 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica à cidade do Recife/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 593, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000074370-7).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica ao Fluminense e reunião da Comissão Permanente do fundo de desenvolvimento, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 596, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

AUTORIZA LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Secretário Executivo do Gabinete de Comunicação Social, a afastar-se do Município no período de 31 de maio a 07 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *South Summit*, em Madrid/ES, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 533, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000053702-3). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para comporem Grupo de Trabalho, que subsidiará a revisão e compatibilização das Legislações/Manual que tratam das Parcerias (Lei 13.019/2014), no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação, através da Portaria 592, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000059481-7).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
SANDRA BATTISTELLA	98249.3	Coordenador	SMTC
GUILHERME SCHOFFEN	1581473	Suplente	SMTC
MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	105671.9	Titular	SMTC
DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910	Suplente	SMTC
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Titular	SMTC
NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS	1530003	Titular	PGM
RAFAEL MILANI	1521977	Suplente	PGM
VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	557976	Titular	SMED
CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	467331	Suplente	SMED
DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO	1526146	Titular	SMIDH
DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Suplente	SMIDH
ANA PAULA CORREA KOVALSKI	1701177	Titular	SMAS
LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547	Suplente	SMAS
ANDRÉ DA SILVA SIMÕES	1630326	Titular	SMEL
LIVIANEY DOS SANTOS	1687344	Suplente	SMEL
FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI	1114182	Titular	SMS
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079	Suplente	SMS
LUISANA KENER DORNELLES	1563998	Suplente	SMS
GUSTAVO DE SOUZA FONTANA	957905	Titular	SMGG
VIVIAN MORAIS NEDEL	1555634	Suplente	SMGG

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, GONÇALO VALDUGA, 1475967/3, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 581, de 12/06/2025 (Processo 24.0.000126054-1).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, MARCELO SPILLARI VIOLA, 1661825/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 582, de 12/06/2025 (Processo 23.0.000127094-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 583, de 12/06/2025 (Processo 21.0.000015315-7).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, CESAR ELENIR LOPES, 1370405/2, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 584, de 12/06/2025 (Processo 21.0.000002656-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 594, de 16/06/2025 (Processo 25.10.000005695-5).

NOME	MATRÍCULA
SABRINA CRIVELLARO BECKER	170935601
RAFAEL DA CUNHA RAMOS	170888001

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, efetivo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pela função gratificada de Coordenador, FG7, Vaga 1003209, da Secretaria Municipal Geral de Governo, substituindo LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 02/05/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34195281, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000043250-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 097 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000075159-9).

DESIGNA os servidores ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, Guarda Municipal, JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232, Guarda Municipal, GILBERTO LUIS AMBROSIO DIAS, matrícula 166136, Guarda Municipal e ANTONIO BARROS RAMOS, matrícula 675560, Guarda Municipal, conforme disciplinado pelo Art.15 da Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, para o Exercício de 2025, através da Portaria 099 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000077538-2).

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000073748-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/05/2025, em relação a THAINAN PIUCO, 1412850/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32810621 de 14/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34146489 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000073157-1).

CONVOCA LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES, 912314/7, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34156275 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000075475-0).

CONVOCA ADRIANA SILVA DA BOANOVA, 1709321/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/05/2025 a 20/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34167077 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000073111-3).

CONVOCA EDNA METZDORF HERRMANN, 1063294/4, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34156117 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000075479-2).

CONVOCA ANDRESSA MARQUES CORNELLI, 1710664/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34155966 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000075478-4).

CONVOCA LISIANE DE FREITAS ALONSO, 555992/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2025 a 14/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34167172 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000073112-1).

CONVOCA THAINAN PIUCO, 1412850/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34146528 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000073157-1).

CONVOCA KESLLEY GREGORY MARQUES GONZALEZ, 1708198/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34146487 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000073141-5).

CONVOCA KELLEN TATIANA STREGUE, 1708813/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34146488 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000073154-7).

CONVOCA NEIVA MARIA COSTA DOS SANTOS, 1502727/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34181431 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000073114-8).

CONVOCA NATALIA DE OLIVEIRA DREYER, 815540/4, Tecnico Profissional, GT50207, adido, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34180304 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000072248-3).

CONVOCA MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34181518 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000076678-2).

CONVOCA MARCIA MARZONA DA SILVA, 1530062/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/05/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34182121 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000073122-9).

CONVOCA ANDRESSA MARQUES CORNELLI, 1710664/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/06/2025 a 07/10/2025, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34195583 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075496-2).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600009, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34189925 de 16/06/2025 (Processo 18.0.000040618-6).

DESIGNA ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34180005 de 13/06/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DESIGNA CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1002198, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34179983 de 13/06/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/ Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34179955 de 13/06/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1002198, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34179968 de 13/06/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

EXONERA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/5, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003451, a contar de 03/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34155049, de 12/06/2025 (Processo 25.0.000067630-9).

EXONERA, a pedido, OLAVO MACHADO TORRES, 463696/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34192212, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000076950-1).

EXONERA, a pedido, ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34183931, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000076475-5).

FAZ CESSAR, a contar de 07/04/2025, em relação ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, 1522329/01, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 23380864/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 34200392 de 16/06/2025, (Processo 23.0.000146547-3).

NOMEIA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/5, para o do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003522, a contar de 03/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34155054, de 12/06/2025 (Processo 25.0.000067630-9).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34198447 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA LIDIA ARENDT	424º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SILVIA PORTO SILVA SANTOS	425º Geral	
CARLOS ADEIR DA SILVA BORGES JUNIOR	97º Negro (767º Geral)	
PAULA MONTEIRO DA SILVA	426º Geral	
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE BARBOSA	427º Geral	
MARIA FERNANDA CHIDEN CARDOSO	428º Geral	
SANDRA MARIA MARÇAL LEMOS	429º Geral	
ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS	98º Negro (769º Geral)	
AGNA LUANA BORGES DOS SANTOS	430º Geral	
KAROLINE ALVES FERNANDES	431º Geral	
SILVANA FARIAS DOS SANTOS DUTRA	432º Geral	
FERNANDA KERN ASSUMPÇÃO	434º Geral	
ROSANA APARECIDA MACHADO SOARES	99º Negro (770º Geral)	

OBS: A candidata SABRINA PEREIRA JARDIM classificada em 433º da listagem foi nomeada em 22/04/2024 como 44º Negro.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34198926 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	

ELENA MEDINA	329º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ZANIR DE MATOS BUENO	330º Geral	
ANA PAULA SOUZA DUTRA	75º Negro (471º Geral)	
JÚLIA DA CUNHA FIGUEIREDO	332º Geral	
ANGELA CAVALHEIRO MORAES	335º Geral	
RENATA ADOLFI MENDONÇA	336º Geral	
LAÍS CARVALHO FIALHO	338º Geral	
GISLAINE ALMEIDA ALVES	76º Negro (473º Geral)	
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES	339º Geral	
LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS	340º Geral	

OBS: A candidata JANAINA CONCEIÇÂO RODRIGUES MACHADO classificada em 331º da listagem foi nomeada em 26/09/2024 como 48º Negro, a candidata JOYCE VIVIANE SILVA DA CONCEIÇÃO classificada em 333º da listagem foi nomeada em 26/09/2024 como 49º Negro, a candidata THAMIRES SILVEIRA SIMÕES classificada em 334º da listagem foi nomeada em 26/09/2024 como 50º Negro, a candidata ADRIANE DE CÁSSIA LUCAS DA SILVA classificada em 337º da listagem foi nomeada em 26/09/2024 como 51 Negro.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34199538 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA SILVA BRAUN	33º Negro (157º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ADRIANE GALVANI DE MATTOS	154º Geral	
CAMILA TABOADA DA SILVA	155º Geral	
CRISTIANE DEL PINO VARGAS	156º Geral	
JUCÉLIA SOUZA DA SILVEIRA	158º Geral (34º Negro)	
THAIS ELIZABETH SILVA DA CONCEIÇÃO	35º Negro (159º Geral)	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34200143 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ARIELA DUARTE DA SILVEIRA	86 Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/06/2025, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GUILHERME HOMERO DA ROCHA	21º Negro (142º Geral)	
DAIANE BOZ	87º Geral	
DANIEL ROCHA FRANZ	89º Geral	
GILBERT LOUIS RIGON	90º Geral	
MERQUIENE FREITAS ABREU	91º Geral	
STEPHANIE SANTOS DE LIMA	22º Negro (152º Geral)	
FRANCISCO CARLOS DA ROSA BRANDÃO	93º Geral	
FERNANDA DA SILVA LÊDO REIS	94º Geral	
PATRICK OLIVEIRA SILVEIRA	95º Geral	
BRENDA DE FRAGA GOMES	96º Geral	

ANDRÉ MARQUES DA SILVA	13º Negro (99º Geral)*	
SANDRO COSTA DA SILVA	97º Geral	

OBS: A candidata KELLY DA COSTA TABORDA classificada em 88º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 11º Negro, a candidata PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE classificada em 92º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 12º Negro.
*Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS, ED.1.03. M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 736, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/08/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34200816 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSEANE MARILEI BALDASSARI VELOSO ZANINI	2º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/06/2025, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA VISUAL, ED.1.03.M4. A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 735, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34200921 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GUILHERME DA SILVA EXTERKOTTER	9º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/06/2025, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34201154 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SUZANA CRISTINA GOLDAS DANOSKI BENDER	94º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/06/2025, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNA CRISTINA CARVALHO SOARES	95º Geral	
JENIFER MARTA GARCIA VIGIL	96º Geral	
JOÃO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE	97º Geral	
NAJARA COSTA DA SILVA	19º Negro (143º Geral)	
LETÍCIA ROCHA FIGUEIRÓ	98º Geral	
ALICE VIEIRA DUARTE	99º Geral	

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875, de 21 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 34206917 de 16/06/2025 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
Clínica da Família José Mauro Ceratti Lopes	FABIANI ILHA GUARDIOLA	1º Geral	
Clínica da Família Morro Santana	FABIANA VALERIA SOUZA	1º Geral	
US São Carlos	JONATHAN ALMEIDA DA SILVA	1º Geral	

RELOTA ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Parcerias, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/06/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34193282, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000068495-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GLENIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, Cargo em Comissão Nível 18 Especial da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 25 a 28 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica à cidade do Recife/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34188272, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000074370-7).

AUTORIZA BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900, Cargo em Comissão Nível 17 Especial da Coordenação de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 25 a 28 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica à cidade do Recife/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34188333, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000074370-7).

AUTORIZA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, matrícula 913197, Arquiteta da Unidade Executora e de Coordenação do Programa ORLA POA da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 23 a 26 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina do Quadro Ambiental e Social do Banco na Prática, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34188402, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000060435-9).

AUTORIZA CLAITON BORGES DA SILVA, matrícula 1573900, Cargo em Comissão Nível 17 Geral da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 23 a 26 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina do Quadro Ambiental e Social do Banco na Prática, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34188473, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000060435-9).

AUTORIZA MARIZANE DE LIMA CORREA, matrícula 1573900, Cargo em Comissão Nível 17 Geral da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 23 a 26 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina do Quadro Ambiental e Social do Banco na Prática, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34188504, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000060435-9).

AUTORIZA ELISANGELA RADER FREIER, matrícula 1705679, Cargo em Comissão Nível 16 Geral da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 23 a 26 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina do Quadro Ambiental e Social do Banco na Prática, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34188572, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000060435-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34154237, de 12/06/2025 (Processo 25.0.000076153-5).

NOME	CARGO	MATRICULA
ARNALDO DE LIMA WAGNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1151290
CHRISTIANE DIAS DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	250019/2

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FABIANA ESPIRITO SANTO, matrícula 516901/1, Técnico em Comunicação Social, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 05 a 08 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2025, em São Luís/MA, sem ônus para o Município, através da Portaria 34114824, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000054467-4).

DESIGNA os servidores ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, matrícula 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, matrícula 520734/4, Assistente Administrativo, FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo, e VANESSA SCHLEDER NASCIMENTO, matrícula

1525840/2, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem contrato, por meio de nota de empenho, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34185497 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000077349-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENATA FERREIRA CASA NOVA, matrícula 405416, Médica Veterinária, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento Treinamento em Fiscalização de Produtos Cárneos, que será realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 22 a 27 de junho de 2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34037549 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000065760-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 03/06/2025, a servidora ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, como Gestora da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, Termo de Colaboração Nº 81105/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da Gestão Administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Lomba, através da Portaria 34160037 de 12/06/2025 (Processo 21.0.000109750-1).

DESIGNA, a partir de 03/06/2025, a servidora ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, como Gestora da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da Gestão Administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Restinga, através da Portaria 34159448 de 12/06/2025 (Processo 21.0.000072031- 0).

DISPENSA a contar de 03/06/2025, o servidor MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1588702, Assistente Social, da função de Gestor da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, Termo de Colaboração Nº 81105/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da Gestão Administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Lomba, através da Portaria 34160029 de 12/06/2025 (Processo 21.0.000109750-1).

DISPENSA a contar de 03/06/2025, o servidor MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1588702, Assistente Social, da função de Gestor da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, Termo de Colaboração Nº 79804/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de

atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da Gestão Administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Restinga, através da Portaria 34159443 de 12/06/2025 (Processo 21.0.000072031-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LEILA SUZANA HOFSTATTER, matrícula 762547/01, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 16/06/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007 e atualizações posteriores, através da Portaria 395, de 10/06/2025 (Processo 25.17.000001687-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 008/2020 – Contrato Registrado nº 72090/2020 /Termo Aditivo V - Contrato Registrado SECON nº 95707/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, com valor global de R$ 90.717,48, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 388, de 04/06/2025 (Processo 20.15.000002574-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE CASTRO GOMES Assistente Administrativo 1244256/02	01/06/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	01/06/2025
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	01/06/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03	01/06/2025

EXONERA, a pedido, a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 855513/02, do cargo de Técnico Profissional – Técnico em Nutrição E Dietética, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 396, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000073724-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no Exercício de 2025, conforme o disposto no art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; para atender ao disposto na supracitada Lei, bem como para viabilizar o pagamento dos fornecedores dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da nota fiscal, nos termos do item 9 do Despacho ANOT-CGM nº 24383504, em atenção ao art. 28 da Ordem de Serviço nº 005/2023; e por fim, para atender o disposto no art. 15 da Ordem de Serviço nº 005/2023; a contar de 12/06/2025, através da da Portaria 34183298 de 13/06/2025 (Processo 24.0.000038515-4).

Comissão de reconhecimento SMED 2025		
Função	**Titular**	**Reserva**
Coordenador	FÁBIO GOULART (1228137-03)	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA (367180-01)
Assessor 1	RENATO AFONSO RAMBO (441743-01)	MAURO DE FRAGA (1261630-02)
Assessor 2	ROZIUL LAGUNA RODRIGUES (1550640-02)	LETICIA SIQUEIRA GAIESKI (1261630-02
Assessor 3	BRUNO HAUBER MARCHESE (1306375-02)	LEANDRO CORREA MELLO (1325612-02)
Assessor 4	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA (1672495-01)	ANDRE LUIZ GEHLEN (1706977-01)

DESIGNA os servidores TARSO LEITE SCHMIDT, Gerente de Atividades VI, matrícula 1538128; BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, Professora, matrícula 930031; JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA SCHUNCK, Assistente Administrativo, matrícula 1666959; LUCIANE SOARES XAVIER, Assessor VI, matrícula 1002702; TATIANA TELCH EVALT, Professora, matrícula 1592246, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão específica de avaliação das parcerias a serem firmadas por dispensa de chamamento público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme critérios estabelecidos em Edital, de acordo com Decreto Municipal nº 19.775/2017, a contar de 02/06/2025, e REVOGA a Portaria 32144630 de 27/01/2025, através da Portaria 34073883 de 06/06/2025 (Processo 18.0.000087629-8).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 95842/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.533.390/0001-19, com vigência de 09 (nove) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução das Obras de Acessibilidade da EMEF Jean Piaget, para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32609776). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34187667, de 16/06/2025 (Processo 24.0.000046135-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (Civil)	HUMBERTO BRANDÃO	170389701	ENGENHEIRO CIVIL	JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS	147694703	ARQUITETO
Fiscal de Serviço (Elétrica)	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE, CNPJ 93.711.398/0001-55, através do Contrato nº 95787/2025, com vigência de 10 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto FESTIVAL FEIRA PALMARES pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 209 de 12/06/2025 (Processo 24.0.000143228-8).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Chefe de Equipe	Titular
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administrador	Titular
JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA ZENI ROSA, 1645307/01, Cargo em Comissão, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVIII Congresso Conasems, de 14/06/2025 a 18/06/2025, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34112903, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000072485-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 33520538, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	11/01/2025
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	11/01/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	11/01/2025
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

CAROLINE MELO SCHOTT (Titular)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	05/04/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	11/01/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	11/01/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	11/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	11/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	11/01/2025
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CAPS A Centro	1280830	Psicólogo	01/05/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	11/01/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	11/01/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	11/01/2025
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	11/01/2025
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	11/01/2025
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS-NORTE	1008773	Enfermeiro	17/03/2025
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	CS-NORTE	1550799	Enfermeiro	17/03/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	11/01/2025
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS (DVS)	1081306	Assistente Administrativo	03/06/2025
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	03/06/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	11/01/2025

EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	11/01/2025
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Material – DA	1033921	Assistente Administrativo	11/01/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	11/01/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	11/01/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	11/01/2025
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	11/01/2025
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	11/01/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	11/01/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	11/01/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	11/01/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2025
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	11/01/2025
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM	1695142	Assistente Administrativo	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administradora	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	11/01/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANA PAULA CABRAL MOSSI (Titular)	U.S. Belém Novo	1247948	Técnico em Enfermagem	31/03/2025
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	11/01/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025

BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	43747803	Enfermeiro	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	100877302	Enfermeiro	11/01/2025
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	11/01/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	11/01/2025
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.348.205/0001-01, com vigência de 28/12/2024 até 27/12/2025, para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre, através da Portaria 34180821, de 13/06/2025 (Processo 22.0.000021889-1).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
Fiscal de Contrato titular	FABIANO BARRIONUEVO	497153	Médico	01/05/2023
Fiscal de Contrato suplente	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	309324	Médico	12/05/2025
Fiscal de Serviço titular	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	482770	Médico	01/05/2023
Fiscal de Serviço suplente	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000	Assistente Administrativo	01/05/2023

DESIGNA EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À

Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 29/03/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32827186 de 17/03/2025 (Processo 24.0.000152854-4).

DESIGNA, a contar de 10/06/2025, servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, como Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços (Titular e Suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Único nº 95784/2025, celebrado com as empresas aderentes (abaixo) para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas, com vigência contratual por 60 (sessenta) meses, a contar 10/06/2025, através da Portaria 34175592 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000064175-0).

LABORATÓRIOS	CNPJ	TERMO DE ADESÃO
ANALYSIS LTDA	26.860.615/0001-81	nº 95.797
ANDRADAS LTDA	92.861.830/0001-21	nº 95.874
BIOANÁLISES S/S LTDA	89.169.379/0001-71	nº 95.798
ENDOCRIMETA	92.942.564/0001-61	nº 95.836
FONTANA LTDA	10.473.058/0001-06	nº 95.796
LUTZ LTDA	92.685.445/0001-70	nº 95.794
MONT'SERRAT LTDA	94.145.901/0001-15	nº 95.793
NOBEL S.A	92.818.954/0001-24	nº 95.903
SANTA HELENA LTDA-ME	92.885.664/0001-01	nº 95.792

GESTOR		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	GABRIELA STORCK 411910/02 Técnico de Enfermagem	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ 782261 Farmacêutico	FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS 420892/01 Técnico de Laboratório

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33520538/2025, de 02/05/2025, 33468013/2025, de 29/04/2025, 33065356/2025, de 01/04/2025 e 31892460/2025, de 08/01/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto éprestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 34175825, de 13/06/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	CF BELÉM NOVO	1376241	Cirurgião-Dentista	30/03/2025

ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	CF BELÉM NOVO	536390	Auxiliar de Enfermagem	30/03/2025
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS-SMS	427989	Assistente Administrativo	03/06/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS-SMS	1081306	Assistente Administrativo	03/06/2025

FAZ CESSAR, a contar de 12/05/2025, as Portarias 24152867/2023, de 23/06/2023 e 21746727, de 22/12/2022, em relação ao o servidor abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.348.205/0001- 01, para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre, com vigência de 28/12/2024 a 27/12/2025, através da Portaria 34180631, de 13/06/2025 (Processo 22.0.000021889-1).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato suplente	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	1019309	Administrador

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33443535 de 28/04/2025 que designou SUELY SILVA SANTOS, 482710/3, Tecnico Social, GT505NS, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência No Atendimento Infanto-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, substituindo MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 02/05/2025 a 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006 por motivo de alteração no período do afastamento, através da Portaria 33896110 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000043403-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34039853 de 05/06/2025 (Processo 24.10.000002046-7, autorizado em 31/03/2025).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
04°	-	GUSTAVO GARCIA MEDEIROS	ENGENHEIRO	694

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MIGUEL LUIS PIVA, Engenheiro, ES-2.11.NS, a Portaria 33697817/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2025, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC 133/85, através da Portaria 34038991 de 05/06/2025 (Processo 24.10.000002046-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 13/06/2025, da Portaria 31977282 de 14/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2025, que designou MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, adido, a contar de 17/01/2025, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais–CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, através da Portaria 34194186 de 16/06/2025 (Processo 25.10.000000935-3).

DESIGNA VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, 1671200/2, Assistente Administrativo, adido, para integrar o Comitê Consultivo/ Deliberativo de Especificações de Materiais–CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar da data de publicação desta, através da Portaria 34194208 de 16/06/2025 (Processo 25.10.000000935-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33898283 de 29/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2025, que o designou como Fiscal de Contrato - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005542-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Infravix Engenharia S.A, CNPJ nº 12.366.484/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS, afetados pelos eventos climáticos de maio/ 2024, no período de 27/05/2025 a 14/07/2025, através da Portaria 34180083 de 13/06/2025 (Processo 24.10.000005542-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 34147520/2025, de 12/06/2025, que fez cessar, em relação a VALDIR BARCELOS, 14805.5/01, Motorista - CLT, CLT80, os efeitos da Portaria 31324419, de 27/11/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido falecimento, quanto à data, que passa a ser a contar de 09/06/2025 e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 34200891, de 17/06/2025 (Processo 16.14.000000741-5).

NOMEIA, a contar de 16/06/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 116933.5, para exercer o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000299, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000299, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34183948, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076749-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200126, vaga 4000140, durante o impedimento do titular ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34124880, de 11/06/2025 (Processo 23.14.000003655-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA PAULA DA COSTA, matrícula 149849/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas - EPP, da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular LEANDRO FALEIRO MACHADO, matrícula 1081390/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 08/07/2025 a 25/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 103, de 13/06/2025 (Processo 23.13.000009784-9).

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, matrícula 976780/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, Nível 17 - Especial, EP36217, da Diretoria Administrativo Financeira - DAF, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 339389/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 100, de 13/06/2025 (Processo 25.13.000000966-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 627 de 10/07/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 08/05/2023, à servidora CLEIA DA SILVA STROGULSKI, matrícula 252181, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face correção da regra de aposentadoria em cumprimento à determinação judicial (Processo 9019474-43.2017.8.21.0001) e atendimento à Requisição de Documentos n° 10731/2025 do TCE-RS, através da Portaria 480 de 05/06/2025 (Processo 23.13.000005389-2). '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CLEIA DA SILVA STROGULSKI, matrícula 25218.1, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 262, de 06/03/2024, que retificou a Portaria 627, de 10/07/2023, face incorreções, através da Portaria 479 de 16/06/2025 (Processo 23.13.000009797-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000101738-8 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em relação a JULIA JANSSEN DE SA, matrícula 1299956, Arquiteta da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000064351-6 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 01 de abril de 2025, relativo a MARIA HELENA DUSZYNSKI REBOLLO, matrícula 60151501, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000050724-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 22 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, relativo a MARIA CECILIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 100818802, cargo Agente de Combate a Endemias CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000051226-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 24 a 28 de março de 2025, relativo a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, matrícula 104321801, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003905-0 - DEFERE, em 13/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE ALBERTO AZZI, matrícula 199555, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2940/2025.

Processo 25.13.000003357-4 - DEFERE, em 13/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 664136, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2932/2025.

Processo 25.13.000003852-5 - DEFERE, em 13/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AMILTON COELHO OLIVEIRA, matrícula 744569, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2926/2025.

Processo 25.13.000003779-0 - DEFERE, em 13/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2922/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 074/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 021/2025 A 025/2025
BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA,
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 25.0.000061997-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. A Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Biomédico
II	Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Farmacêutico
III	Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Médico Especialista - Emergencista
IV	Lista Preliminar de Inscritos e de Notas preliminares - Técnico em Enfermagem

V	Lista preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Técnico em Nutrição e Dietética

1.1. Conforme disposição do item 6.9, do Edital de Abertura 070/2025, foram analisadas as documentações comprobatórias de experiência profissional dos:
a) 200 (duzentos) primeiros candidatos inscritos para a função temporária de Técnico em Enfermagem;
b) 20 (vinte) primeiros candidatos inscritos para as funções temporárias de Biomédico, Farmacêutico e Técnico em Nutrição e Dietética; e
c) 10 (dez) primeiros candidatos inscritos para a função temporária de Médico Especialista - Emergencista.
1.1.1. Os candidatos que somente preencheram o formulário de inscrição e não enviaram a documentação comprobatória não constam na listagem preliminar, tendo em vista o não atendimento dos requisitos para efetivação da inscrição, conforme estabelecido no item 5.3, do Edital de abertura.
1.2. O candidato interessado em interpor recurso administrativo sobre a Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares poderá fazê-lo através do "Formulário de Recurso - Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares", disponível no *site* prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, das 09 (nove) horas até às 17 (dezessete) horas do dia 19 de Junho de 2025.
1.2.1. Para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

2. A divulgação do Sorteio Público do Critério de Desempate, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 9.2 do Edital de Abertura 070/2025, que será realizado no dia 20 de junho de 2025, quinta-feira, às 11h na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Equipe de Concursos.
2.1. O comparecimento e acompanhamento do sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557642_1.pdf

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557642_2.pdf

Anexo III - Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Médico Especialista - Emergencista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557642_3.pdf

Anexo IV - Lista Preliminar de Inscritos e de Notas preliminares - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557642_4.pdf

Anexo V - Lista preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Técnico em Nutrição e Dietética

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557642_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 031/2025

PROCESSO 22.15.000001550-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* dos recursos de reprogramação do FNAS referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do IGD-PBF 2025, segue abaixo planilha com o item aprovado por este Conselho.

Ações	Resultado esperado	Recursos necessários
Recurso CMAS	Conferência Municipal de Assistência Social e despesas relacionadas ao recurso IGD em consonânca com a Portaria 1.041 do MDS	R$ 212.498,78

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000028807-2

SENHOR(A): TAUANE SILVA LAREDO.

Conforme Termo de Constatação nº 113-2025, lavrado em 19/04/2025, no logradouro RUA PROF JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, 145, Bairro HUMAITA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 206, cor CINZA e placas LOO0198, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

RESOLUÇÃO 005/2025

PROCESSO 22.16.000047621-8

Estabelece os procedimentos para a concessão e renovação do Cartão de Bilhetagem Eletrônica das isenções tarifárias para a pessoa hipossuficiente com deficiência permanente física, mental, auditiva ou visual e a pessoa que vive com HIV ou AIDS que seja atendida pelos serviços de saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, e seus eventuais acompanhantes.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos, por esta Resolução, os procedimentos para a concessão e renovação do Cartão de Bilhetagem Eletrônica para as isenções tarifárias para a pessoa hipossuficiente com deficiência permanente física, mental, auditiva ou visual e a pessoa que vive com HIV ou AIDS que seja atendida pelos serviços de saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, e seus eventuais acompanhantes, referidas nos arts. 10, art. 12 e 16 da Lei nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA REQUERIMENTO DA ISENÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE FÍSICA, MENTAL, AUDITIVA OU VISUAL

Art. 2º A concessão e a renovação do benefício de isenção tarifária às pessoas com deficiência permanente física, mental, auditiva ou visual, dar-se-á mediante o atendimento dos critérios estabelecidos pela Lei nº 12.944/2021, e apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição do Beneficiário (FIB), conforme modelo estabelecido no Anexo I desta Resolução, devidamente preenchida e assinada pelo requerente;

II – fotocópia de documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de domicílio emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

IV – comprovantes de renda familiar emitidos nos últimos 90 (noventa) dias;

V – fotografia recente e sem rasuras, própria para documentos, com fundo branco para inclusões e, sempre que requerido, para renovações;

VI – atestado médico, com assinatura e carimbo do médico, constando a Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID) da deficiência;

VII – comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) válido.

§ 1º Caso o benefíciário que não possua renda ou renda autônoma, deve ser preenchida a declaração contida na FIB.

§ 2º O arquivo contendo a fotografia também pode ser enviado diretamente à EPTC.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES PARA REQUERIMENTO DA ISENÇÃO – PESSOAS QUE VIVEM COM HIV OU AIDS

Art. 3º A concessão e a renovação do benefício de isenção tarifária às pessoas que vivem com HIV ou aids e que sejam atendidas pelos serviços de saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, dar-se-á mediante o atendimento dos critérios estabelecidos pela Lei nº 12.944/2021, e apresentação dos seguintes documentos:

I – FIB, conforme modelo estabelecido no Anexo I desta Resolução, devidamente preenchida e assinada pelo requerente;

II – fotocópia de documento de identificação e CPF;

III – comprovante de domicílio emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

IV – comprovantes de renda familiar emitidos nos últimos 90 (noventa) dias;

V – fotografia recente e sem rasuras, própria para documentos, com fundo branco para inclusões;

VI – atestado médico emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com assinatura e carimbo do médico, constando o CID da doença;
VII – registro no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), para as inclusões.
VIII – comprovante de atendimento pelos serviços de saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, para as solicitações que não são encaminhadas pela Instituição onde é feito o tratamento;
IX - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) válido.
§ 1º Caso o beneficiário que não possua renda ou renda autônoma, deve ser preenchida a declaração contida na FIB.
§ 2º O arquivo contendo a fotografia também pode ser enviado diretamente à EPTC pelo beneficiário.

CAPÍTULO IV
DA CONCESSÃO E DA RENOVAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

Art. 4º A concessão e renovação de isenção tarifária à acompanhante dar-se-á mediante o preenchimento dos critérios legais e apresentação dos seguintes documentos:
I – Ficha de Inscrição do Acompanhante, conforme modelo estabelecido no Anexo II desta Resolução, devidamente preenchida e assinada pelo requerente;
II – fotocópia de documento de identificação e CPF;
III – comprovante de domicílio emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
IV – comprovantes de renda familiar emitidos nos últimos 90 (noventa) dias;
V – fotografia recente e sem rasuras, própria para documentos, com fundo branco, para inclusões e, sempre que requerido, para renovações;
VI – comprovar a imprescindibilidade de acompanhamento, mediante apresentação de atestado médico, para inclusões de benefício e, caso necessário, nas suas renovações.
VII - certidão de inscrição no CadÚnico, atualizada;
§ 1º A concessão e renovação do cartão de isenção tarifária de uso individual ao acompanhante, dar-se-á mediante a assinatura e preenchimento do Termo de Responsabilidade, conforme modelo estabelecido no Anexo III desta Resolução.
§ 2º O arquivo contendo a fotografia também pode ser enviado diretamente à EPTC pelo beneficiário.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Art. 5º É necessária avaliação médica nos seguintes casos:
I – solicitação de primeira via;
II – renovação, quando o beneficiário nunca passou por avaliação médica, salvo as situações informadas no art. 6º desta Resolução;
III – quando o usuário completar 18 (dezoito) anos e o benefício do acompanhante foi concedido quando o usuário era menor de idade;
IV – solicitação de isenção tarifária para acompanhante, quando na avaliação médica o laudo informa que o beneficiário não necessita de acompanhante;
V - solicitação de isenção tarifária para acompanhante, quando o beneficiário possuir mais de 18 anos e não necessitar passar pela avaliação médica.

Art. 6º Não necessita passar por avaliação médica o usuário que:
I – já possuir documento oficial comprovando a deficiência;
II – já tiver passado por avaliação médica na inclusão ou renovação;
III – for interditado;
IV – em atendimento presencial, for visível a deficiência;
V – apresentar laudo médico pericial;
VI – viver com HIV ou AIDS.
Parágrafo Único. Para a concessão de isenção tarifária à acompanhante, também não há necessidade de avaliação médica na hipótese em que o usuário principal tiver documento oficial comprovando a deficiência e for menor de 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Art. 7º Os Cartões da Bilhetagem Eletrônica deverão ser solicitados diretamente nas instituições representativas e, no caso da não representatividade, diretamente na EPTC.
§ 1º Nos casos de encaminhamento da documentação diretamente nas instituições representativas, deverá esta providenciar o agendamento da avalição médica.
§ 2º Os Cartões da Bilhetagem Eletrônica para as pessoas que vivem com HIV ou aids deverão ser solicitados diretamente nas Instituições Representativas.

Art. 8º As instituições representativas deverão encaminhar a documentação para a EPTC via ofício numerado, a ser enviado por meio de Processo Eletrônico SEI próprio ou mediante *e-mail*, seguindo as seguintes regras:
I – o ofício deverá conter a descrição das solicitações, ser carimbado pela instituição representativa e conter a assinatura do representante previamente cadastrado na EPTC, em apenas 01 (um) arquivo PDF;
II – a documentação e FIB referentes ao ofício deverão ser unificadas e encaminhadas em apenas 01 (um) arquivo PDF.
Parágrafo Único. O ofício, as FIB e a documentação poderão ser enviados juntos, desde que seja feito em um único arquivo PDF.

Art. 9º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a conclusão das solicitações:
I – até 15 (quinze) dias úteis, contados da avaliação médica;
II – até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento pela EPTC dos Documentos via SEI, ofício ou entrega presencial, no caso de renovações.
§ 1º Caso seja necessária avaliação médica do usuário, observar-se-á o prazo previsto para as novas solicitações.
§ 2º Para as pessoas que vivem com HIV ou AIDS, não há necessidade de marcação de avaliação médica, e o prazo para conclusão das novas solicitações e renovações é contado a partir da data em que a EPTC acusa o recebimento dos documentos.

Art. 10 A solicitação e a expedição da segunda via do Cartão da Bilhetagem Eletrônica observará os seguintes procedimentos:
I – o usuário deverá solicitar o cancelamento do Cartão junto à Central de Atendimento da Bilhetagem Eletrônica;
II – somente será deferido pedido de segunda via caso o benefício do usuário esteja válido, sem bloqueios ou averiguações pendentes.
III – os cartões ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 11 As primeiras vias do Cartão de Bilhetagem Eletrônica que forem solicitados pelas instituições representativas somente poderão ser retiradas por responsável da instituição previamente cadastrado na EPTC.
Parágrafo único. As segundas vias do Cartão de Bilhetagem Eletrônica que forem solicitados pelas Instituições Representativas, também poderão ser retiradas por responsável da Instituição previamente cadastrado na EPTC.

CAPÍTULO VII
DO CADASTRAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS

Art. 12 Para fins de autorização de encaminhamento das solicitações referentes Cartão da Bilhetagem Eletrônica, as instituições representativas deverão se cadastrar previamente na EPTC, apresentando:
I - Ata de eleição e posse da Diretoria ou publicação da nomeação no Diário Oficial;
II - Documento de identificação do representante legal que será cadastrado na EPTC;
III - Ficha de Informação da Instituição (FII), conforme modelo estabelecido no Anexo IV desta Resolução, devidamente preenchida, assinada pelo responsável e com carimbo da Instituição, com todos os dados cadastrais, nomes e assinaturas das pessoas autorizadas a representar a instituição perante a EPTC;
IV - Termo de Compromisso, conforme modelo estabelecido no Anexo V desta Resolução, com assinatura original ou assinatura eletrônica devidamente autenticada pelo *site* responsável.
Parágrafo único. O procedimento descrito no *caput* deste artigo deverá ser refeito no recadastramento, que ocorre no vencimento da gestão.

Art. 13 São deveres das Instituições:

I - Dar total atendimento aos seus assistidos, entrando em contato com a EPTC para qualquer divergência ou problema que ocorrer com o uso do Cartão da Bilhetagem Eletrônica, sem delegar essa resolução ao usuário;
II – Prestar orientação aos beneficiários quanto às normas e aos procedimentos que devem ser observados para a fruição do benefício;
III – Realizar as entregas da documentação previstas nesta Resolução;
IV – Agendar avalições médicas para seus representados.
V – Retirar os cartões no atendimento da EPTC;
VI – Entregar os cartões aos usuários e orientar nos casos de indeferimento do benefício.

CAPÍTULO VIII
DAS COMPETÊNCIAS DA EPTC

Art. 14 Compete à EPTC:
I – o controle e a fiscalização da emissão dos Cartões da Bilhetagem Eletrônica;
II - a revalidação e a inclusão;
III – a conferência dos documentos e, no caso de indeferimento, alteração na validação eletrônica;
IV – o indeferimento das solicitações, no caso de não atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução e critérios definidos na Legislação vigente, apontando as incorreções ou rasuras e especificando os motivos no documento enviado por e-mail para as Instituições ou para os usuários;
V – o bloqueio do Cartão da Bilhetagem Eletrônica ao ser identificada qualquer irregularidade;
VI – o atendimento presencial aos usuários.

CAPÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE DO OPERADOR DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Art. 15 Compete ao operador do Sistema de Bilhetagem Eletrônica entregar para a EPTC as primeiras vias dos cartões solicitados e entregar para Instituições e usuários as segundas vias dos cartões solicitados.

Art. 16 São partes integrantes desta Resolução:
I – O Anexo I – Ficha de Inscrição de Beneficiário (FIB);
II – O Anexo II – Ficha de Inscrição de Acompanhante;
III– O Anexo III – Termo de Responsabilidade – TRI Acompanhante;
IV – O Anexo IV – Ficha de Informações de Instituição;
V – O Anexo V – Termo de Compromisso;
VI – O Anexo VI - Ficha de Solicitação de Aumento de Cota;
VII – O Anexo VII - Ficha de Solicitação de Direito de Uso.

Art. 17 Fica revogada a Resolução nº 028/2023.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CARLOS PIRES, Diretor-Presidente Substituto.

Anexo I – Ficha de Inscrição de Beneficiário (FIB)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_1.pdf

Anexo II – Ficha de Inscrição de Acompanhante

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_2.pdf

Anexo III – Termo de Responsabilidade – TRI Acompanhante

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_3.pdf

Anexo IV – Ficha de Informações de Instituição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_4.pdf

Anexo V – Termo de Compromisso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_5.pdf

Anexo VI - Ficha de Solicitação de Aumento de Cota

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_6.pdf

Anexo VII - Ficha de Solicitação de Direito de Uso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557582_7.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025 – PROCESSO 25.0.000039355-2, para o Registro de preço para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ITEM: 01.
VENCEDOR: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA.
CNPJ: 10.233.150/0001-07.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 22.0.000030534-4.
EMPRESA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 28.641.806/0001-88.
ILÍCITO IMPUTADO: Não apresentação da documentação habilitatória exigida e item fora das especificações contidas no Termo de Referência.
ENQUADRAMENTO: Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e item 21 do Edital.
DEFESA PRÉVIA: Defesa Prévia Indeferida.
SANÇÃO APLICADA: multa no valor de R$ 11.943,60 (onze mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Foi disponibilizado acesso à Sancionada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso contra as decisões proferidas, contado a partir da data da presente publicação, devendo ser enviada para o *e-mail* cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou anexada diretamente pela sancionada ao Processo SEI.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025 – PROCESSO 25.0.000041261-1, AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, REFRIGERADOR COMPACTO, PURIFICADOR DE ÁGUA E SUPORTE DE PAREDE PARA TV/MONITOR, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 04.
VENCEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ: 46.221.464/0001-29.

ITEM: 03.
VENCEDOR: É TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 37.165.739/0001-63.

ITENS: 01 e 05.
VENCEDOR: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.
CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 02.
VENCEDOR: PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 50.605.706/0001-55.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

60.379.234/0001-13	60.899.547/0001-00
60.891.890/0001-09	60.901.106/0001-98
60.871.600/0001-57	-

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, FEDERAÇÃO GAÚCHA DE SKATE, Inscrição Municipal nº 331.831.2.0, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 038 /2025, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000072305-6, para início da Ação Fiscal nº 000038/2025, referente ao período 25/10/2023 a 31/05/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

VICTÓRIA LANGE DA ROSA BRAGA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

61.003.904/0001-65	61.043.779/0001-17
61.049.688/0001-99	61.090.925/0001-65
61.062.346/0001-09	-

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria-Geral do Município - PGM, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 021/2025 - PROCESSO 25.0.000067957-0, para aquisição de 01 (uma) base de madeira para três mastros, 03 (três) mastros para bandeira e 03 (três) bandeiras (Brasil, Rio Grande do Sul e Porto Alegre).
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 26/06/2025, às 13h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 26/06/2025, às 14h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 26/06/2025, às 15h59min.
O cadastramento das propostas deverá ser realizado no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000022905-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83061/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95478/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Eduardo Hiwatashi, CPF 713.XXX.XXX-20.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.
VALOR DO CONTRATO: até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000014685-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83027/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95481/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Gilson Luiz Ferreira Antonello, CPF 291.XXX.XXX-04.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 09 de junho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000010416-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83036/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95482/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Luiz Carlos Rossato, CPF 139.XXX.XXX-04.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000010415-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83042/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95871/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Rui Rossato, CPF 180.XXX.XXX-04.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.
VALOR DO CONTRATO: até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000007366-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83025/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95479/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural
CONTRATADA: Ernesto Kaipper Lima, CPF 364.XXX.XXX-20
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000007330-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83428/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95847/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Régis Ferreira Bruhn, CPF 402.XXX.XXX-91.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 22 de junho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000005816-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83019/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95846/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Adriano Silveira da Silva, CPF 953.XXX.XXX-20.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073443-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95911/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: SC PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 26.526.361/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para

identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000041908-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Leonel Pinto Marques, CPF n° 805.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 052/2024 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 6000,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1025321 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas, no imóvel em que se deu a supressão, firmando Termo de Compromisso Ambiental (TCA), ou documento equivalente, nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica. O não cumprimento da obrigação sujeita o infrator à nova autuação, considerando o artigo 46, inciso V, da Lei Complementar nº 757/2015. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000128409-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Navegação Progresso Ltda, CNPJ 28.976.722/0001-03, através do Ofício 061/2025, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1028349. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005982.08.1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Antônio Fernando Vieira Cardoso, CPF 895.XXX.XXX-87, acerca da Nota Técnica 228/2019 da ASSETEC SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 132017, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 078/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000132937-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025905, fundamentada na Decisão Administrativa nº 274/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a V. F. Volpi Lavanderia, CNPJ n° 45.015.858/0001-68.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000124919-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025957, fundamentada na Decisão Administrativa nº 271/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Claudir Pereira, CNPJ n° 29.803.998/0001-44.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062048-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024902, fundamentada na Decisão Administrativa nº 137/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 160,54 UFMs a Condomínio Residencial Gara, CNPJ n° 10.586.455/0001-94.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.022736.05.0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 126553, fundamentada na Decisão Administrativa nº 356/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Celular CRT S.A - Telefônica Brasil S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.022678.05.0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 126562, fundamentada na Decisão Administrativa nº 355/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Celular CRT S.A. - Telefônica Brasil S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.022734.05.8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 119963, fundamentada na Decisão Administrativa nº 357/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Celular CRT S.A. - Telefônica Brasil S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 95966/2025
PROCESSO 24.0.000096139-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 93647/2025.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte em estrutura mista (concreto, metálica e pré-moldada) sobre o Arroio do Salso, com extensão de 12,10m e 9,00m de largura, localizada

na Rua Nilza da Silveira no Bairro Restinga, Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 64.141,13 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e treze centavos), o que equivale 7,28 % do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 33839436. Do valor total de R$ 64.141,13 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e treze centavos), sendo que R$ 4.413,88 (quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) referem-se à mão de obra, R$ 48.275,76 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) referem-se ao material e R$ 11.451,49 (onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) referem-se aos equipamentos. O percentual de acréscimo acumulado é de 7,28% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 944.676,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais), sendo que R$ 109.040,32 (cento e nove mil quarenta reais e trinta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R$ 773.553,59 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referem-se ao emprego de material, e R$ 62.082,09 (sessenta e dois mil oitenta e dois reais e nove centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 34081994. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R$ 944.676,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

MODALIDADE: Concorrência nº 033/2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da Assinatura do Contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10761.002483.30903921-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 20.0.000072329-1

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 70894 - L.1150-D - PGMCD N° 969 - SC/991.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95920/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/05/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70894, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 252/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000072329-1. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

MODALIDADE: PE 252/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE DISPENSA

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 211/2025
PROCESSO 23.0.000079038-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.
CNPJ: 90.601.113/0001-35.
OBJETO: Qualificação do espaço de realização das oficinas ofertadas pela associação.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 23.0.000079038-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 211/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004373 2.700.013.000 44.50.42.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva Federal, referida no Ofício 085/2021.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 021/2024– FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000003926-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95346/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95961/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria CNPJ nº 92.726.81/0004-00.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança (FUNCRIANÇA), para a execução do projeto Adote um Futuro III, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Para fins de correção de erro material, fica alterada a clausula terceira do termo de Colaboração, CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 104/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 28 (vinte e oito) meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 5.724.828,42 (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das

Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000004538-1

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 85415/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Associação de Cegos Louis Braille - ACELB CNPJ nº 88.173.968/0001-60.
OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital 26/2022 COMUI.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por meio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no TERMO DE PARCERIA Nº 85415/2022 (SEI 25480293), em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 23.0.000004538-1, considerando a ausência de retorno aos apontamentos sobre o Plano de Trabalho apontados em 21/12/2023, mesmo após diversos contado e reunião em 21/05/2024, NOTIFICA Organização da Sociedade Civil sobre intenção de rescisão do Termo de Parceria. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso e atender aos apontamentos sobre o Plano de Trabalho, que deverá ser entregue por meio do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. O processo encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 213/2025

PROCESSO 25.0.000058788-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.
CNPJ: 08.925.124/0001-90.
OBJETO: Compra de utensílios e equipamentos para equipar as cozinhas solidárias, além de aquisição de máquinas e equipamentos para as atividades do grupo da 3º idade atendido pela Entidade.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 213/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002914 2.669.006.000 44.50.42 e 07301 002914 2.700.013.000 44.50.42.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 1986001/2022.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000004083-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 05.326.416/0001-18.
CONTRATO INICIAL: Nº 69501 - L. 1140-D - PGM/CD 247 - SC/259 PE 230/2018 - LOTE 02.
ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95955 (34176819).
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº Nº 69501 - L. 1140-D - PGM/CD 247 - SC/259, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a viger com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
VALOR: R$ 56.474,40.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 14.189/2004, do Decreto Municipal nº 17.713/2012, aplicando- se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.15.000006966-7

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 95243/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95864/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADO: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de vigilância desarmada, diurna e noturna, para os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social. A contratação emergencial de vigilância desarmada é especialmente no período noturno e apenas três locais noturno e diurno (SEDE SMAS, Abrigo Marlene, Depósitos Materiais/AMAT e AMAN), de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32519527. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência (32519527). 1.2.2. A Proposta da CONTRATADA; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701 004510 33.90.37.03 1.5.00.001001 0001
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2025.
VALOR: R$ 952.195,20.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.
BASE LEGAL: artigo 136 da Lei 14133/21.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000002163-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.
CONTRATO INICIAL: SECON 79163/2022.
ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95897/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 356/2021, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a viger com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004530.33904004-1500001001 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.
VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 28/07/2025.
VALOR: R$ 131.695,56.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.
CONTRATO INICIAL: 72371/2020 - Contrato FASC nº 010/2020
ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95931/2025
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 72371 - L.1156-D - PGMCD Nº 2200 - SC/2226, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a viger com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE" CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025.
VALOR: R$ 7.632,73 (mensal).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008453-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.
CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 083/2024.
ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95937/2025
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04 e CRAS GLÓRIA CRISTAL Lote 08.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 83/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a viger com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2023.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026.

VALOR: R$ 163.472,04.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002885-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC, inscrita no CNPJ nº 92.812.049/0001-67.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 331/2024.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95802/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 648.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 331/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a viger com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004513.33903969-1660004001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 22/01/2025.

VALOR: R$ 15.000,00 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 23.0.000037598-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87198/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95810/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.
CONTRATADA: OSC Sociedade Meridional de Educação - SOME.
CNPJ: 92.023.159/0051-09.
OBJETO DO CONTRATO: Utilização dos recursos para oficinas de inclusão produtiva, socioambiental, experiências de gestão e formação de grupo, conforme relacionado no Plano de Trabalho, constante no Documento SEI nº 31549926, mediante repasse pela SMEL à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 081/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da vigência do Termo de Fomento para 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/12/2024.
MODALIDADE: Processo de Dispensa 253/2023.
VIGÊNCIA: De 11/12/2023 a 10/04/2025.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 081/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401 - 4147 - 4.4.50.42.99.0000 - 1.500.001.001 e 108401 - 4147 - 3.3.50.41. 99.9900 - 1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106387-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71369 - L.1152-D - PGMCD nº 1371 - SC/1393.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio Público, situado na Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91791-228, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os

atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014, prorrogado até 31/12/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94223/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.
VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar da assinatura que se deu em 24/02/2025.
VALOR: Sem alterção de valores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE DE COMPRAS UC-SMED
PROCESSO 24.0.000004926-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: MARIANA SILVA DA CRUZ.
CNPJ: 50.305.917/0001-72.
OBJETO: Aquisição de 222 bonecas de pano temática Indigena, tamanho 35cm.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 212/2025.
VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33.90.30.00-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL

DE OCUPAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES
AVISO DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO 25.0.000006168-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das inscrições HABILITADAS E INABILITADAS, na forma da lei e do Edital do Concurso 004/2025 – SMC (Processo 25.0.000006168-1). Informa ainda que estará aberto, até às 23h59min do dia 19 de junho de 2025, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço bpmjguimaraes@gmail.com.

1. Inscrições HABILITADAS (por ordem alfabética de inscrito):

Proponente	Projeto

Bruno Lorenz	Desenhando Clássicos Brasileiros
Cristina Perrone (Luck Herbert e Tina Perrone)	Oficina: “Solta a Mão: Desbloqueio Criativo”
Marcelo Monteiro	Artista de Biblioteca
Veronica Machado Daudt Lopes (Urban Sketchers Porto Alegre e Collage POA)	RECORTES E REGISTROS: A Porto Alegre de Josué Guimarães em “A Ferro e Fogo” (Tempo de Solidão)

2. Inscrições INABILITADAS (por ordem alfabética de inscrito):
- Não houve.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 005/2025 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA
FUMPROARTE
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Secretária LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do Edital nº 005/2025, publicado no dia 28/05/2025, na Edição do DOPA 7524, quanto ao Anexo I que passa a ser o que consta abaixo e não como constou:
ONDE SE LÊ: 9.5 Os projetos que tiverem a previsão de comercialização de ingressos deverão, obrigatoriamente, utilizar esses recursos na realização do projeto a fim de incrementá-lo, o que deverá ser explicitado na planilha orçamentária do Anexo I.
LEIA-SE: 9.5 Os projetos que tiverem a previsão de comercialização de bens e serviços deverão, obrigatoriamente, utilizar esses recursos na realização do projeto a fim de incrementá-lo, o que deverá ser explicitado na planilha orçamentária do Anexo I.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ANEXO I - Projeto Cultural

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557612_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000059000-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95898/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: 61.085.077 ROBERTA CRISTINA LIMA SOUZA.
CNPJ: 61.085.077/0001-04.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de Assistente de Direção Artística, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, no período 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 270/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/08/2025 a 31/12/2025.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.33.90.39.23.1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2014.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2023

CONCURSO 015/2023
VENCEDORES
PROCESSO 23.0.000055382-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna públicos e comunica aos interessados os vencedores do Prêmio Açorianos de Literatura de 2023:

CATEGORIA CONTO		
Autor	**Título**	**Editora**
Luiz Maurício Azevedo	A costura invisível da bola	Figura de Linguagem

CATEGORIA CRÔNICA		
Autor	**Título**	**Editora**
Mariana Ianelli	Prazer de miragem	Ardotempo

CATEGORIA ESPECIAL		
Autor	**Título**	**Editora**
Arthur de Faria	Lupicínio, uma biografia musical	Arquipélago

CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES		
Autor	**Título**	**Editora**
Luis Roberto Amabile	Hemingway em Paris	Zouk

CATEGORIA INFANTIL		
Autor	**Título**	**Editora**
Caio Ritter	Dois pinguins por aí	Editora do Brasil SA

CATEGORIA JUVENIL		
Autor	**Título**	**Editora**
A. Z. Codenonsi	Sherlock e os aventureiros: Resgate sobre trilhos	Zouk

CATEGORIA NARRATIVA LONGA		
Autor	**Título**	**Editora**
Carolina Panta	Falso lago	Zouk

CATEGORIA POESIA		
Autor	**Título**	**Editora**
Jorge Rein	Inventário da casa abandonada	Casa Verde

LIVRO DO ANO		
Autor	**Título**	**Editora**
Mariana Ianelli	Prazer de miragem	Ardotempo

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000024950-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.274/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.910/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, representada por Rillo Imóveis Ltda.
CNPJ: 26.180.637/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do CAPS Centro.
OBJETO DO 5° TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto Cláusula Terceira subitem 3.1, do Contrato original, bem como na Cláusula Terceira do VII Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R$ 11.434,33 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais, para R$ 12.012,64 (doze mil doze reais e sessenta e quatro centavos) mensais, a contar de 08/03/2025.
O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de março de 2019 a 07 de março de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de março de 2026.
VALOR: R$ 12.012,64 (doze mil doze reais e sessenta e quatro centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004020-1.6.00.501001-4501-33.90.36.00.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086860-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.260/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.913/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CSF Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ: 02.977.954/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.24 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais).
Essa alteração acarretará uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R$ 15.522,32 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:
01 (um) postos do tipo “C” - de 08 horas, 05 dias na semana.
Os acréscimos realizados no Contrato representam um acréscimo de 0,75% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 7,40% em relação ao valor inicial contratado e atualizado.
A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, na tabela do item 13, do Instrumento I anexo ao Contrato 91.260/2024 - 13. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme Anexo I.
A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 535/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2025.
VALOR: A contar de 31/03/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 9.145.336,62 (nove milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme a planilha de custos.
A contar de 15/05/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento e a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 9.148.311,35 (nove milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), conforme a planilha de custos.
A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 9.213.813,57 (nove milhões duzentos e treze mil oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), conforme a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004020-1.6.00.501001-33.90.37.02; 01804-004112-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02; 01804-004450-1.6.00.502001-4502-33.90.37.02; 01804-004039-1.6.00.502001-4502-33.90.37.02; 01804-004043-1.6. 00.502001-4502-33.90.37.02; 01804-004038-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02; 01804-004109-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02; 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.37.02; 01804-004487-2.6.32.297001-4297-33.90.37.02 e 01804-004010-1.5.00.0001-0001-33.90.37.02.
BASE LEGAL: Art.124 e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5676_ce_557531_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000070097-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93995/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ESPAÇO NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.
CNPJ: 37.132.890/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 1 EQUIPO A CADA 1,5 L DE DIETA E 20 BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 232/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 232/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2025.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 87.585/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.884/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Educadora São Carlos - AESC.
OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: Operação do Hospital Santa Ana, denominado AESC Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como execução de serviços médico-hospitalares, em mútua cooperação conforme Documento Descritivo.
OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: Inserção do Hospital Santa Ana no Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias (PMAE-CC) de acordo com Portaria SAES/MS 2.324/ 2024.
O início da vigência do programa é a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, o final da vigência é a competência de dezembro de 2025, até o limite financeiro de R$ 184.325,40 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), dentro do Exercício de 2025.
MODALIDADE: Termo de Convênio.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 22 de dezembro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2028.
VALOR: Os valores ordinários do Convênio se mantém em R$ 3.402.828,98 (três milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).
Os procedimentos ofertados podem ser realizados ao longo dos meses de execução ou em forma de mutirão, até o limite financeiro de R$ 184.325,40 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), dentro do Exercício de 2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-4491-1.6.00.501001-4501-33.50.43.05.
BASE LEGAL: Artigo 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95906/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.
OBJETO DO 44º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 (4758697) consiste na inserção do HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL no Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias (PMAE-CC) de acordo com Portaria SAES/MS nº 2.324/ 2024 (33900657) c/c Portaria GM/MS nº 6.465/2024 (33900658).
MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 13 de junho a 13 dezembro de 2025.
VALOR: O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Este incentivo tem caráter temporário e excepcional, sendo o valor até o limite financeiro de R$ 3.300.653,90 (três milhões trezentos mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4489-33.50.43.05-1.600.501.001.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 25.0.000077925-6/ 22.0.000036236-4/24.0.000073098-6

CONTRATO REGISTRADO: 88635/2024.
CONTRATADA: COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ n.º 20.771.920/0001-10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para a Secretaria Municipal da Saúde. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 4.3, 4.3.1, 4.3.3 do Termo de Referência, e item 5.1.6 do Contrato, acarretando, assim, MULTA no valor de 0,8% sobre o valor global do Contrato, consumando o montante de R$ 30.399,55 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Em consonância com a cláusula 8.4 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, item 09 da tabela 02, grau 03 da tabela 01. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 209/2025
PROCESSO 25.0.000022757-1

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Dispensa de Licitação com a empresa Redgas Instalações de Gases Industriais Ltda., CNPJ nº 11.816.498/0001-74. No Edital publicado no DOPA em 16/06/2025, Edição 7.538:
ONDE SE LÊ: "Em nº Processo: 23.0.000061210-3".
LEIA-SE: "25.0.000022757-1".

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CESAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000022757-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.953/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Redgas Instalações de Gases Industriais Ltda.
CNPJ: 11.816.498/0001-81.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de realocação e readequação da central de gás GLP, de acordo com os requisitos e especificações técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com fornecimento completo de peças originais no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 209/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias**,** a contar da Assinatura da Ordem de Início.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 27.755,02 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, os respectivos relatórios de instrução processual mínima e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025
PROCESSO 25.10.000005310-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025 – PROCESSO 25.10.000005310-7 – Materiais elétricos, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de julho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025
PROCESSO 25.10.000005454-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025 – PROCESSO 25.10.000005454-5 – Aquisição de Materiais para acondicionamento (caixa térmica, caixa plástica industrial e galão polietileno), exclusivo ME/ EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de julho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
PROCESSO 25.10.000003029-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Conexões em ferro dúctil e aço.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 10.
EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 6.192,50.

ITENS 04, 06, 07, 08, 09.
EMPRESA: SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 21.003,00.

ITENS 02, 03, 05.
FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

A.J. RENNER

PROCESSO 17.14.000002041-7

BENEFICIÁRIO: JANAINA FAGUNDES.
CPF: 0XX.XXX.XXX-29.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002041-7.
GRUPO DE ATENDIMENTO: A.J. RENNER.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000670-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/06/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 22.17.000002579-5.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300630.
AUTUADO: Rosane de Oliveira, CPF XXX.XXX.310-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Francisco Silveira Bitencourt, 9999, s,nº esquina Av. Plínio Kroeff, 91150-010.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 22.17.000000993-5.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301021.
AUTUADO: Sociedade Condomínio Lotação Ipiranga-PUC, CNPJ 03.883.066/0001-65.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Juvenal Cruz, 277, Jardim Carvalho, 91430-150.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 016/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 (trinta) dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000000337-2	2024300787	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Antônio Carlos de Oliveira Teixeira	XXX.XXX.410-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000002860-4	2023301681	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Contieri & Cia. Ltda.	11.761.351/0001-31	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º, da mesma Lei.
24.17.000003499-0	2024300555	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Gledison Germano Lima da Mota	XXX.XXX.120-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000004116-3	2024300711	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Greisi Mitchelli de Ávila de Oliveira	XXX.XXX.640-XX	Cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado com enquadramento no art. 52, inc. III, da L.C. 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 44, inc. III, alínea "a", da mesma Lei, com a cobrança de multa de 720 UFMs. O autuado deve ser novamente notificado para oportunizar a defesa,

					visto que houve agravamento da multa.
24.17.000002696-2	2023301827	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Luís Conceição da Rosa Brandão	XXX.XXX.330-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
20.17.000002301-5	2019300319	Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 3º, 6º, Art. 52, IV, § único.	Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul- Escola Estadual de Ensino Médio Infante Dom Henrique	92.941.681/0001-00	Envio do DAM para o endereço da E.E.E.M. Infante Dom Henrique.
21.17.000000146-7	2020302384	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Rosana Metrangolo	XXX.XXX.220-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 90 UFMs, bem como concessão de acesso externo ao processo à Autuada.
21.0.000118145-6	102966	Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 3º, 6º, Art. 52, IV, § único.	Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre	92.965.870/0001-13	Cancelamento e baixa do Auto de Infração, tendo em vista o atendimento de sua finalidade.
24.17.000000342-3	2024300806	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Edite Pires Luiz	XXX.XXX.180-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000000163-3	2025300099	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Dario Francisco Pereira	XXX.XXX.830-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000000305-9	2025300001	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cláudio Alberto Hermes	XXX.XXX.600-XX	Cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, em nome de Oscar Beno Hermes, CPF XXX.XXX.450-XX.
23.17.000002656-8	2021301662	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Cerras Administrações Ltda. ME	09.516.210/0001-01	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 360 UFMs.
23.17.000004799-9	2024300637	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Dario Francisco Pereira	XXX.XXX.830-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001508-6	2022302168	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Sofia Cavedon Nunes Deputado Estadual	47.470.777/0001-83	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.
25.17.000000334-8	2024300886	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Leandro Paula da Silva	XXX.XXX.550-XX	Multa de 90 UFMs.
25.17.000000650-9	2025300044	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Vision Luz Participações Societárias Ltda.	09.501.613/0001-87	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o

					Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000000405-0	2025300071	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cleiton Casacurta de Araujo	XXX.XXX.150-XX	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 1.440 UFMs.
22.17.000002843-3	2023300220	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fátima Glaci Lima Bonoto	XXX.XXX.920-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000003052-8	2024300377	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Encosan Ltda.	72.222.219/0001-46	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado com enquadramento no art. 52, inc. III, da L.C. 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 44, inc. III, alínea "a", da mesma Lei, com a cobrança da multa de 720 UFMs. O autuado deve ser novamente notificado para oportunizar a defesa, visto que houve agravamento da multa.
25.17.000000533-2	2025300077	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Alex dos Santos Bueno	XXX.XXX.670-XX	Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000020468-0

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de desinsetização, desratização e descupinização.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 14/07/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000006092-1

OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.
RECURSOS: Próprios da Administração.

Item	Empresa	CNPJ	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Ordem de Compra
2	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Termostato com regulagem para bebedouro, conforme Edital.	10	R$ 52,00	108380
3	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Filtro interno universal de bebedouro, conforme edital.	70	R$ 33,65	108380
4	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Torneira de metal, de parede, para pia de cozinha, rosca G 1/2", de 1/4 de volta, com arejador, comprimento de 16,5cm e altura de 8,5cm.	10	R$ 55,00	108380
6	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Torneira metálica, com bica, conforme Edital.	10	R$ 57,00	108388
7	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Kit salva registro 10 em 1, cromado, comprimento da haste 50mm, comprimento do corpo 28mm, conforme Edital.	20	R$ 89,99	108381
8	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Botão superior acionador universal simples para caixa de descarga acoplada, com acabamento cromado.	10	R$ 21,51	108380
9	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Sifão corrugado extensivo universal branco, conforme Edital.	20	R$ 4,08	108380
10	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	Tubo de descida universal para ligação da caixa de descarga, conforme Edital.	10	R$ 15,55	108382
12	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Válvula de descarga para mictório, conforme Edital.	10	R$ 69,00	108388
13	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	Obturador universal para mecanismo de saída para caixa acoplada com corrente.	10	R$ 11,49	108382
14	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Anel de vedação para vaso sanitário.	10	R$ 6,40	108380
15	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Adesivo plá¡stico para cano de PVC, 175gr, com pincel de aplicação.	10	R$ 11,38	108381

16	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Fita veda rosca para cano de água, material resina/teflon, cor branca, tamanho 18mmx50m.	50	R$ 4,10	108388
17	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.895.270/0001-09	Engate flexível plástico 30cm, 1/2", cor branca.	50	R$ 3,19	108383
18	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.895.270/0001-09	Engate flexível plástico 40cm, 1/2", cor branca.	50	R$ 3,50	108383
19	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.895.270/0001-09	Engate flexível plástico 60cm, 1/2", cor branca.	50	R$ 4,40	108383
20	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Caixa de gordura PVC 19 litros DN100, DN75, DN50, com o cesto de limpeza.	2	R$ 189,99	108381
21	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Cano/braço para chuveiro, em alumínio, 40cm.	10	R$ 10,50	108380
22	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	31.296.543/0001-21	Manta líquida para impermeabilização.	5	R$ 45,20	108384
23	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Fita adesiva impermeável à base de asfalto.	10	R$ 22,00	108380
24	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Tubo adesivo de silicone neutro transparente, embalagem de 280g.	10	R$ 12,50	108380
25	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Tubo selante PU, cor cinza, embalagem de 380gr, para uso em pistola aplicadora.	10	R$ 15,25	108380
26	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	31.296.543/0001-21	Convertedor de ferrugem em base para pintura, 200ml. Ref. TF7.	10	R$ 8,88	108384
31	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	31.296.543/0001-21	Tinta acrílica cor cinza para piso, acabamento fosco, 3,6 litros.	10	R$ 50,00	108384
32	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA	26.979.673/0001-29	Tinta acrílica cor cinza para piso, acabamento fosco, 18 litros, secagem ao toque de 1 hora.	5	R$ 205,00	108385
33	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Tinta esmalte sintético para uso exterior em metais, cor cinza, 900ml.	10	R$ 44,75	108380
34	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Filtro de linha, régua de tomadas.	30	R$ 39,50	108380
37	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Luminária Led. 250W.	5	R$ 396,05	108388
38	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Lâmpada led, E27, potência 30W.	10	R$ 7,75	108380
39	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Lâmpada led, E27, potência 50W.	10	R$ 16,50	108380
40	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Soquete antivibratório para lâmpada T8/T10 tubular G13.	100	R$ 3,50	108389
41	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Tomada 10A. 250V. Embutir. 2P+T conforme NBR 14136:2012.	100	R$ 4,09	108381

42	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Tomada 20A. 250V. Embutir. 2P+T conforme NBR 14136:2012.	100	R$ 4,91	108381
43	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Lâmpada vapor metálico. Tubular. 150W. 220V.	3	R$ 35,00	108388
44	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seçãonominal 2,5mm. Cor vermelho.	10	R$ 188,09	108386
45	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 2,5mm. Cor azul.	10	R$ 188,02	108386
46	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 2,5mm. Cor verde.	10	R$ 188,30	108386
47	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 4mm. Cor vermelho.	10	R$ 328,50	108386
48	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 4mm. Cor azul.	10	R$ 328,45	108386
49	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 4mm. Cor verde.	10	R$ 328,55	108386
51	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Detector de tensão AC 90 a 1000V.	3	R$ 74,00	108380
52	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Serra mármore.	1	R$ 691,00	108389
53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Cortador de piso/azulejo/porcelanato manual.	1	R$ 340,50	108388
55	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Grampeador manual tipo estofador.	1	R$ 47,81	108380
56	FORTHE TRATORES LTDA	01.504.670/0001-08	Soprador de folhas a gasolina, motor 2T.	1	R$ 1.860,00	108387
57	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Serra tico-tico, para madeira e metal, 500W, 127V.	1	R$ 374,00	108380
60	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Controle remoto universal para ar condicionado split.	30	R$ 32,00	108380
61	Digiplus Tecnologia EIRELI EPP	00.478.911/0001-29	Bebedouro de coluna purificador de água.	5	R$ 819,00	108391
62	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Torneira de copo para bebedouro de pressão.	10	R$ 41,40	108380
63	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 1,5mm. Cor amarelo.	5	R$ 123,37	108386
64	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 1,5mm. Cor vermelho.	5	R$ 123,37	108386
65	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08	Cabo de cobre. Seção nominal 1,5mm. Cor azul.	5	R$ 123,37	108386
66	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	Quadro de distribução de PVC, tipo CD, capacidade para 2 disjuntores.	20	R$ 10,15	108382
67	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Disjuntor termomagnético.	1	R$ 731,00	108381
68	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Disjuntor termomagnético, 5kA.	1	R$ 507,00	108381
69	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Disjuntor termomagnético, 10kA.	1	R$ 727,00	108381

70	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Kit reparo válvula de descarga de *hydra*.	10	R$ 53,74	108381
71	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	Bucha de nylon, para tijolo vazado.	1	R$ 265,58	108389
73	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Jogo de serra copo, diamantado.	1	R$ 237,74	108380
74	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13.338.681/0001-44	Broca SDS plus. Engate rápido.	1	R$ 88,49	108381
75	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Broca SDS plus. Engate rápido.	1	R$ 127,50	108380
76	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Motosserra a bateria de 25V.	1	R$ 547,06	108380
79	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Carrinho de mão, capacidade de 50 litros.	1	R$ 159,99	108380
81	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Mangueira de jardim, rolo de 100 metros.	2	R$ 301,40	108380
82	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Termômetro digital infravermelho, 3.1/2 dígitos.	1	R$ 281,00	108380
83	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Manifold analógico, para medição de gás R22.	1	R$ 340,00	108380
84	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Lavadora de alta pressão, 127V, 1700W.	1	R$ 1.125,62	108380
85	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Corrente, em aço zincado, espessura do elo curto de 4mm.	1	R$ 945,01	108380
86	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	Parafuso cabeça panela tipo philips, rosca total, zincado.	1	R$ 91,00	108389
87	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	Roçadeira a gasolina, sistema trimcut com carretel de fio de *nylon*, 37,7 cilindrada, 1,7kW, 2,3 bhp, 110dB(A).	1	R$ 3.533,00	108382
88	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Aspirador de pó.	1	R$ 490,00	108380
89	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	Abraçadeira de nylon, cinta, para fios e cabos.	1	R$ 175,00	108380

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE LEILÃO 001/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000020058-8

OBJETO: Alienação de sucata inservível de veículos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 05/08/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 033/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000444-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de *site survey*, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/07/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/07/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 19.12.000001393-0

PROCESSO 20.12.000000888-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

CNPJ: 68.803.055/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva, com conserto e/ou substituição de peças, componentes, dispositivos e equipamentos de informática de propriedade da CONTRATANTE e do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, abrangendo todos os seus órgãos e secretarias da Administração Direta, bem como todas as empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e

fundações da Administração Indireta do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º de junho de 2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020.
VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 30/11/2025.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 965.549,64 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 017/2025

RESULTADO FINAL
PROCESSO 24.12.000000424-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviço de cofre de cartucho (fitas), foi a empresa Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br